



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 344, DE 01 DE JULHO DE 2013.**

Dispõe sobre progressão funcional do servidor docente  
George Leite Mamede.


**O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-  
BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de  
julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação,

**Considerando** o teor do processo nº 23282.000208/2013-38

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional do nível II para o nível III, da classe de Professor Adjunto, do Magistério Superior, a **George Leite Mamede**, matrícula SIAPE nº 1669399, CPF nº [REDACTED], lotado no Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, com efeitos a partir de 01 de julho de 2013, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso I, do Decreto Presidencial nº 94.664/87 e artigo 11, da Portaria 475/87-MEC.

Publique-se.

  
FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria